

ANEXO/ANNEX

Livro de Estilo/ Style Guide (Português / English)

PORTUGUÊS

LIVRO DE ESTILO

Working papers da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

A. Procedimentos

1. Os autores deverão enviar os seus textos por via eletrónica para o seguinte endereço de correio eletrónico: comissaopublicacao@fd.ulisboa.pt

B. Estrutura dos textos

2. Os artigos deverão ser escritos, preferencialmente, em língua portuguesa ou inglesa.
3. Nos respetivos artigos, deverá ser identificado o autor e, em rodapé, o respetivo endereço eletrónico, bem como a sua afiliação.
4. A extensão máxima dos artigos é de 15.000 palavras; a extensão mínima é de 4.000 palavras.
5. O título do artigo deverá constar em português e inglês.
6. O autor deverá elaborar um *abstract* em português e inglês com o máximo de 150 palavras e, também, indicar 5 palavras-chave/*keywords* em português e inglês.
7. O texto deverá ser apresentado em formato *word*, fonte *Times New Roman*, letra 12, espaçamento 1,5.
8. As notas de rodapé serão igualmente em fonte *Times New Roman*, letra 10, espaçamento simples.
9. Sendo caso disso, a divisão do texto será realizada em números (1., 2., 3., etc.), sub-números (1.1., 1.2., 1.3., etc.) e alíneas (a), b), c), etc.).
10. Compete ao autor decidir pela adoção, ou não, do novo acordo ortográfico nos textos a publicar.

C. Indicação de referências para *hyperlink*

11. Os textos deverão incluir *hyperlinks* para legislação indicada e bibliografia citada que se encontre disponível *online*.

D. Indicação de referências para vídeos

12. Os autores poderão sugerir a inclusão de vídeos nos textos a publicar (ex.: um debate parlamentar, uma declaração pública de um responsável político, um acontecimento que permita identificar o tipo de problemas que o artigo aborda, etc.). Para o efeito deverão enviar, conjuntamente com o texto, um *link* para acesso ao vídeo, no caso de o mesmo estar disponível na Internet.

E. Normas sobre o corpo do texto

13. Sendo caso disso, as palavras em língua estrangeira, incluindo em latim, devem constar em itálico, sem aspas.
14. A transcrição de passagens de textos de autores terceiros deve constar entre aspas, sem itálico. O tipo de aspas será o seguinte: (“...”).
15. Caso o Autor citado utilize aspas no conteúdo da transcrição, dever-se-á utilizar outro tipo de aspas para iniciar e acabar a transcrição, a saber: («...»);
16. A citação de ordinais (e.g., 3.º) ou a referência abreviada a “número” (“n.º”) deve ser sempre com “.º”.
17. A palavra artigo (no singular ou no plural) deverá ser escrita por extenso, ao invés de “art.”.
18. Ao citar o conteúdo de um artigo, deve seguir-se a seguinte formatação: “a alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição [dispõe/prescreve, etc.] (...)”.
19. Na alusão à Constituição da República Portuguesa ou a Códigos (e.g. Código do Processo Penal ou Código dos Contratos Públicos), deverá utilizar-se a referência “Constituição da República Portuguesa” ou “Constituição”, “Código do Processo Penal” ou “Código dos Contratos Públicos” e não “CRP”, “CPP” e “CCP”. Sendo caso de a referência se repetir no texto, pode indicar-se, na primeira referência por extenso, a seguinte passagem “doravante [acrónimo]”. Ex: «doravante “CRP”».

F. Normas sobre citações e notas de rodapé

20. Os autores são encorajados a incluir, nos textos para publicação, pelo menos uma citação de um artigo publicado em revistas incluídas na relação de periódicos das seguintes bases de dados, a qual deverá integrar referência aos URL próprios:
 - a. Scopus: <http://www.elsevier.com/online-tools/scopus>;
 - b. Web of Knowledge: <http://wokinfo.com/essays/journal-selection-process/>;
 - c. Scielo: <http://www.scielo.org/php/level.php?lang=pt&component=56&item=2>;
 - d. Latindex: <http://www.latindex.unam.mx/>
21. A citação de manuais/monografias de autores far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [obra em itálico], [volume, sendo caso disso], [tomo, sendo caso disso], [edição], [local de impressão], [ano de publicação], [página ou páginas].
22. O volume deve ser assinalado em numeração romana, seguido, quando existam tomo dentro desse volume, de numeração árabe, separados por um hífen (ex: II-1).
23. Caso se trate de uma reimpressão, tal nota (“reimpr.”) deverá vir no fim da citação, antes da indicação das páginas.
24. No início de cada nota de rodapé, deverá constar um espaçamento (tab).
25. Tratando-se de vários autores, em número inferior a três, deverão ser assinalados os nomes de todos, separados por uma barra: [nome do autor em SMALL CAPS] [espaço] [barra] [espaço] [nome do autor em SMALL CAPS]
26. Quando forem indicados mais de três AA., deve utilizar-se apenas o nome do primeiro, seguido da referência “et alii” ou “et al.”, sem small caps e em itálico.
27. A citação de uma página é assinalada com “p.” e de várias páginas com “pp.”, sendo que, no caso de um intervalo de páginas, deverá ser indicado “pp. 24-51”;

28. Quando, na citação de páginas, se quiser introduzir a referência a “e seguintes”, deverá ser utilizada a fórmula “ss.”;
29. A partir da segunda citação do mesmo texto, poderá este ser assinalado abreviadamente, apenas com a(s) primeira(s) palavra(s) do título, sem reticências.
30. A citação de artigos publicados em revistas científicas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [título do artigo], [nome da revista em itálico], [volume da revista, sendo caso disso], [número da revista, sendo caso disso], [ano de publicação], [página ou páginas].
31. A citação de artigos em obras coletivas far-se-á do seguinte modo: [nome do autor em SMALL CAPS], [título do artigo], [in], [nome da obra coletiva em itálico], [volume da obra coletiva, sendo caso disso], [local de impressão], [ano de publicação], [página ou páginas].
32. A citação de textos jurisprudenciais far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão pela seguinte ordem: dia.mês.ano], in [coletânea de jurisprudência], [volume da coletânea de jurisprudência, sendo caso disso], [data da publicação do volume da coletânea de jurisprudência], [página ou páginas].
33. A citação de textos jurisprudenciais disponíveis online far-se-á do seguinte modo: [Acórdão do (tribunal)]; [data do acórdão]; [indicação de motor de pesquisa];